



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

JACOBINA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 183

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

Outros

Pág. 002

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### GEELDO DE SOUSA SILVA

CPF: 91833663349

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla  
v5/OU=49528074000194/OU=Presencial/OU=Certificado PF  
A1/CN=GEELDO DE SOUSA SILVA:91833663349  
2025-12-01T13:07:56-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8674B6D0C44**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N°20-CENTRO CEP: 64.755-000 -  
SEGURO AVANÇANDO!

**DECRETO N° 066/2025**

**Declara Luto Oficial e decreta Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Jacobina do Piauí, em razão do falecimento do Sr. Joel Florêncio de Oliveira, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do **Sr. Joel Florêncio de Oliveira**, cidadão estimado e de relevante importância para a comunidade jacobinense;

**CONSIDERANDO** o sentimento de consternação e solidariedade manifestado pelo Poder Público Municipal e pela população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar aos servidores públicos a oportunidade de acompanhar as homenagens póstumas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **LUTO OFICIAL por 3 (três) dias** no Município de Jacobina do Piauí, a contar da publicação deste Decreto, em razão do falecimento do **Sr. Joel Florêncio de Oliveira**.

**Art. 2º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO nos dias 1 e 2 de dezembro de 2025** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Jacobina do Piauí.

**Parágrafo único.** Durante os dias de ponto facultativo, deverão ser mantidos os serviços essenciais, especialmente os de **saúde, limpeza pública e segurança**, que deverão funcionar em regime de plantão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, em 01 de dezembro de 2025.**

;

.

Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal

Praça: EstaciodeAlmeida n°20/Centro-Tel:(89)3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8674B6D0C30**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP:  
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

## DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Município de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 41.522.368/0001-05, com sede administrativa na Praça Estácio de Almeida, 20 Centro de Jacobina do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal Vanderlei Raimundo de Carvalho, declara instituir os autos do presente instrumento que tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obra na área do Poço Arteziano no LOTE RURAL, LOCALIZADO NA LOCALIDADE ÁGUA SUJA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, conforme memorial descritivo em anexo, É de domínio público do Município, e por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-I, do Código Civil Brasileiro vigente, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas.

Atenciosamente,

Jacobina do Piauí – PI, 18 de novembro de 2025.

---

**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

---

Praça Estácio de Almeida nº 20 / Centro - Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8674B6D0C30****MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Imóvel:** LOTE RURAL, LOCALIZADO NA LOCALIDADE ÁGUA SUJA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI

**Município:** JACOBINA DO PIAUÍ - PI

**Comarca:** PAULISTANA - PI

**Cartório:** 1ºOFÍCIO DE NOTAS

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, definido pelas coordenadas **E: 253.792,060 m e N: 9.118.489,090 m**; confrontando com terras de **ESTRADA VICINAL**, segue por **ESTRADA** com azimute **262° 36' 38,12"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas **E: 253.742,480 m e N: 9.118.482,660 m**; confrontando com terras de **FRANCISCA DE SOUSA CARVALHO**, segue por **TERRA** com azimute **352° 33' 13,58"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas **E: 253.736,000 m e N: 9.118.532,240 m**; confrontando com terras de **VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO**, segue por **TERRAS** com azimute **82° 33' 13,58"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P04**, definido pelas coordenadas **E: 253.785,580 m e N: 9.118.538,720 m**; confrontando com terras de **FRANCISCA DE SOUSA CARVALHO**, segue por **TERRAS** com azimute **172° 33' 40,28"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P01**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**  
ABDENAL CARVALHO  
ANDRADE:06869450420

Assinado de forma digital por ABDENAL  
CARVALHO ANDRADE:06869450420  
Dados: 2025.11.19 11:29:42 -03'00'

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ABDENAL CARVALHO ANDRADE  
1915619858**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8674B6D0C3B**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO CEP:  
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### **DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

O Município de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 41.522.368/0001-05, com sede administrativa na Praça Estácio de Almeida, 20 Centro de Jacobina do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal Vanderlei Raimundo de Carvalho, declara instituir os autos do presente instrumento que tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obra na área do Poço Arteziano no LOTE RURAL, LOCALIZADO NA LOCALIDADE BAIXA VERDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, conforme memorial descritivo em anexo, É de domínio público do Município, e por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-I, do Código Civil Brasileiro vigente, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas.

Atenciosamente,

Jacobina do Piauí – PI, 18 de novembro de 2025.

---

**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

---

Praça Estácio de Almeida nº 20 / Centro - Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8674B6D0C3B****MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Imóvel:** LOTE RURAL, LOCALIZADO NA LOCALIDADE BAIXA VERDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI

**Município:** JACOBINA DO PIAUÍ - PI

**Comarca:** PAULISTANA - PI

**Cartório:** 1ºOFÍCIO DE NOTAS

**Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, definido pelas coordenadas **E: 263.794,160 m e N: 9.122.786,840 m**; confrontando com a **ESTRADA VICINAL**, segue por **ESTRADA** com azimute **273° 25' 00,95"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas **E: 263.744,250 m e N: 9.122.789,820 m**; confrontando com terras de **ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO**, segue por **TERRA** com azimute **3° 25' 00,95"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas **E: 263.747,230 m e N: 9.122.839,730 m**; confrontando com terras de **ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO**, segue por **TERRA** com azimute **93° 25' 00,95"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P04**, definido pelas coordenadas **E: 263.797,140 m e N: 9.122.836,750 m**; confrontando com terras de **ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO**, segue por **TERRA** com azimute **183° 25' 00,95"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P01**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

ABDENAL CARVALHO Assinado de forma digital por ABDENAL  
ANDRADE:06869450420 CARVALHO ANDRADE:06869450420  
Dados: 2025.11.19 11:29:03 -03'00'

---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ABDENAL CARVALHO ANDRADE  
1915619858**